

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANULA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, ELETRÔNICO -SRP, Nº 00.020/2021, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Apuiarés/CE, gerenciadora do presente processo licitatório, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, da Lei nº. 8.666/93, e

CONSIDERANDO que conforme informações contidas no processo administrativo referente ao certame licitatório, o Poder Público, na possibilidade de rever seus atos com primazia aos princípios que norteiam as contratações públicas, especialmente no que tange ampla divulgação oficial dos atos praticados pela Administração Pública, a fim de que adquiram validade universal;

CONSIDERANDO que com essa medida a Administração Pública Municipal atende ao interesse público e preserva os princípios da publicidade, legalidade e economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que pode anular os seus atos ilegais, pois destes não se originam direitos, e revogar os inoportunos ou inconvenientes, tudo em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.



CONSIDERANDO os apontamentos realizados pela Pregoeiro oficial do Município, bem como o parecer jurídico acostado a esse procedimento administrativo.

DECIDE:

1. Adotando as razões formuladas no Parecer Jurídico retro, ANULAR a licitação, Pregão Eletrônico-SRP Nº 00.020/2021, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93.
2. Determinar a publicação do ato de anulação.

Apuiarés, 29 de junho de 2021.

  
Antonio Edemir Oliveira Lopes  
Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés